



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Décima Quarta Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Décima Quarta Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Francisco Valtênio Salles Ferreira**, **Hélio Francisco Castão**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e **Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas e, portanto, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**: - **Ofício nº 0670/2020(zero seiscentos e setenta/ dois mil e vinte)** – **Prefeitura Municipal** – Encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro ao Contrato de Concessão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Cidade de Juara-MT. - **Ofício nº 1451/2020(mil quatrocentos e cinquenta e um/dois mil e vinte)** – **Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO** – Informando a liberação da importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Município de Juara, que tem por objeto aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete para atender o Município de Juara. - **Ofício Circular nº 034/2020(zero trinta e quatro/dois mil e vinte)** – **Conselho Tutelar** – Encaminhando relatório estatístico dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar de Juara, no período de 01 a 31(primeiro a trinta e um) de maio, do corrente ano. - **Ofício nº 075/2020(zero setenta e cinco/dois mil e vinte)** – **Sindicato dos Servidores do Município de Juara –MT SISMUJ** – Encaminhando nota de repúdio referente a matéria vinculada nos sites Acesso Notícias e Rádio Tucunaré. O vereador Flavio Valério encaminhou ofício ao prefeito municipal para proceder vistoria nos trabalhos que estão sendo executados na estrada da Pedreira porque recebeu reclamações dos moradores de que o serviço está ficando mau feito. Solicitou ao executivo municipal o patrolamento da Estrada da Itapaiuna na linha Jacamim que está sem condições de trafegabilidade. Solicitou a pavimentação asfáltica da Rua Porto Alegre no Jd. Paranaguá. Os demais vereadores inscritos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



no Pequeno Expediente dispensaram a palavra. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**: – **Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2020** (zero, dezesseis/dois mil e vinte) – Altera, cria e denomina logradouros públicos, situados no perímetro urbano do Município de Juara – MT, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2020** (zero, dezessete/dois mil e vinte) – Altera o *caput* do art. 17(dezessete), da Lei Municipal nº 2.714(dois mil setecentos e quatorze), de 27(vinte e sete) de setembro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências. – **Requerimento nº 027/2020** (zero, vinte e sete/dois mil e vinte) – Requerendo a tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2020(zero dezesseis/dois mil e vinte) – Altera, cria e denomina logradouros públicos, situados no perímetro urbano do Município de Juara – MT, e dá outras providências. – **Requerimento nº 028/2020** (zero, vinte e oito/dois mil e vinte) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a Dispensa dos Pareceres ao Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2020 (zero, dezessete/dois mil e vinte) – Altera o *caput* do art. 17(dezessete), da Lei Municipal nº 2.714(dois mil setecentos e quatorze), de 27(vinte e sete) de setembro de 2018(dois e dezoito), que dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências. Não havendo vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 011/2020** (zero, onze/dois mil e vinte) – Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Juara. Está em **segunda discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 011/2020 (zero, onze/dois mil e vinte). O vereador Flavio Valério disse que o projeto já foi discutido em primeira discussão e que achou muito interessante o plano e espera que não fique apenas no papel. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 012/2020** (zero, doze/dois mil e vinte) – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.379/2013(dois mil trezentos e setenta e nove/dois mil e treze) que Institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais e Cria o Fundo Municipal de Cultura. Está em **segunda discussão** o Projeto de Lei



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Municipal nº 012/2020 (zero, doze/dois mil e vinte). O vereador Flavio Valério disse que o projeto já foi discutido em primeira votação e a comissão elaborou uma emenda para que faça parte do conselho um representante do museu. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 027/2020** (zero, vinte e sete/dois mil e vinte) – Requerendo a tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2020 (zero dezesseis/dois mil e vinte) – Altera, cria e denomina logradouros públicos, situados no perímetro urbano do Município de Juara – MT, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento nº 027/2020 (zero, vinte e sete/dois mil e vinte). O presidente informou aos vereadores que este requerimento está solicitando somente o regime de urgência porque no mapa de oficial da cidade de Juara não consta algumas ruas que estão abertas e com tráfego de veículos e cujos proprietários desses lotes fizeram a doação para o município das matrículas e após a aprovação do projeto elas constarão no mapa da cidade. A vereadora Marta Dalpiaz disse havia uma reclamação constante dos moradores que não contavam com a participação do poder público porque elas não eram ruas oficiais da cidade. Após a aprovação do projeto ela poderá ser recuperada com ação da prefeitura. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Nesse momento o presidente consultou o plenário para que decidam se aceitam ou não a inclusão do Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2020 (zero, dezessete/dois mil e vinte) – Altera o *caput* do art. 17(dezessete), da Lei Municipal nº 2.714(dois mil setecentos e quatorze), de 27(vinte e sete) de setembro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências na pauta da sessão, porque o mesmo não estava na pauta, mas há a necessidade da discussão do mesmo devido a sua importância. Após isso consultou o plenário dizendo que aqueles que forem favoráveis que permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 028/2020** (zero, vinte e oito/dois mil e vinte) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a Dispensa dos Pareceres ao Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2020 (zero, dezessete/dois mil e vinte) – Altera o *caput* do art. 17(dezessete), da Lei Municipal nº 2.714(dois mil setecentos e quatorze), de 27(vinte e sete) de setembro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento nº 028/2020 (zero, vinte e oito/dois mil e vinte). Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2020** (zero, dezessete/dois mil e vinte) – Altera o *caput* do art. 17(dezessete), da Lei Municipal nº 2.714(dois mil setecentos e quatorze), de 27(vinte e sete) de setembro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2020 (zero, dezessete/dois mil e vinte). O vereador Flavio Valério disse que o projeto se refere ao desdobro de terrenos. O presidente Leo Boy disse que esse projeto vem sendo realizado todos os anos e a população não está sabendo desse projeto e pelo prazo que ele traz. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se as **Considerações Finais**. Nesse momento o presidente Leo Boy informou que o prefeito municipal Carlos Sirena solicitou a Tribuna da Câmara Municipal para fazer esclarecimento a população sobre o Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro entre o município e a Concessionária Águas de Juara. O prefeito Carlos Sirena cumprimentou os vereadores e a população presente e iniciou sua fala falando a respeito da ambulância do Distrito de Paranorte, a qual teve um problema burocrático entre a prefeitura e a empresa que venceu a licitação, mas já foi realizada a vistoria do veículo e em breve a ambulância estará apta a se



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



deslocar para o distrito e realizar o transporte dos enfermos daquela localidade. Disse que quando iniciou a pandemia foi tomada a decisão do comércio permanecer fechado e assim foi feito, mas depois de algum tempo em comum acordo com os comerciantes que se comprometeram a oferecer todas as garantias de oferecer equipamentos para a população de prevenção de combate ao coronavírus, o comércio foi abrindo aos poucos e na noite em que os comércios foram abertos, ele recebeu uma mensagem de uma autoridade local, que homens públicos precisam tomar decisões e essa decisão tem que ser baseada na sua consciência, na honestidade e naquilo que você vai oferecer em benefício para a população e isso ele tem tentado desde o início de sua administração. Então baseado nessa mensagem ele sentou com todos e o princípio da continuidade do poder público. O princípio da continuidade é porque ficam obras inacabadas de um ano para o outro e todos os gestores sabem disso e várias obras estão inacabadas em nossa cidade e citou algumas delas e isso é normal em gestões de prefeitos e cabe a cada um deles dar continuidade ou não nas obras. Quando assumiu como prefeito se deparou com uma dessas obras e lembrou que vale o esforço de todos os prefeitos que passaram pela prefeitura de realizar obras acabadas ou não, mas a obra em questão era a tão sonhada estação de tratamento de esgoto de número dois, para que a empresa pudesse dar continuidade na construção da rede de esgoto da cidade, cujo contrato da empresa com a prefeitura, obrigava o poder público municipal a adquirir uma área de terra para a construção da estação de tratamento e a prefeitura não vinha cumprindo com sua parte. A empresa vem notificando o município desde o ano de dois mil e doze e só agora o terreno foi adquirido. Disse que foram tomados todos os meios jurídicos para garantir a transparência da operação e foram consultados vários juristas e todos afirmaram que era obrigação da prefeitura em adquirir a área para que a empresa pudesse dar continuidade da rede de esgoto e com isso passaram longos oito anos sem nada acontecer e por isso foi realizado o reequilíbrio econômico com a empresa. O contrato que o município tinha com a empresa se encerraria em dois mil e vinte e nove e baseado nesse reequilíbrio que não continha algumas cláusulas que a prefeitura resolveu incluí-las as quais são: Tratamento da água do Distrito de Paranorte, tratamento da água do Distrito de Águas Claras e a captação de água de Juara ser transferida para o Rio Arinos, porque no futuro a cidade pode ter um aumento significativo na população e a captação atual não suportar o volume de água a ser disponibilizada. Disse que todos os investimentos que forem feitos pela concessionária, ao fim do contrato ficarão todos no patrimônio da prefeitura e nada para a concessionária. Com o novo contrato houve uma redução na alíquota do esgoto em onze virgula onze por cento de desconto, não é muito, mas já vai ajudar muito a população. O presidente Leo Boy solicitou informações ao prefeito



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



municipal com relação a segurança, porque nas ultimas semanas tivemos alguns comércios invadidos e assaltados e a população está ansiosa para saber quais medidas serão tomadas. O prefeito informou que a prefeitura está elaborando um termo de parceria com a polícia militar para que os policiais em folga possam dar segurança na cidade, mas como estamos em período eleitoral ele está dependendo a situação jurídica, para saber se pode ou não assinar o termo. Agradeceu a todos pela oportunidade e encerrou sua fala. Em seguida passou-se aos vereadores inscritos. O vereador **Flavio Valério** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala dizendo que essa semana esteve com o engenheiro da prefeitura conversando a respeito do projeto de pavimentação asfáltica da Avenida Walter Lauro, mas infelizmente nem o projeto ainda foi feito e por isso a pavimentação vai demorar bastante. Aproveitou a presença do prefeito municipal e solicitou ao mesmo que verifique com a empresa que realizou a mudança da iluminação publica das avenidas de Juara, para que ela faça a manutenção, porque a iluminação é nova e já existem várias delas com defeito. Solicitou a secretaria de Turismo que realize a retirada dos enfeites de natal que ainda continuam presas aos postes de iluminação pública da cidade. Referente ao contrato com a Concessionária Águas de Juara disse que ficou sabendo somente a partir desta data e que foi convidado para uma reunião, mas de um ato que já havia sido tomado no mês passado e sabe que tem uma comissão da qual parlamentares fizeram parte e em nenhum momento foi encaminhado para sua pessoa como parlamentar e acha que tem que tomar a decisão sim, mas em conjunto com os vereadores porque eles foram eleitos pelo povo e o povo cobra dos vereadores e que todas ações que o executivo toma o legislativo tem que estar junto, independente se é de comissão ou não, mas tem que haver o convite para o vereador participar da ação, porque depois quando começa a levar bronca da população ai chama o vereador para participar. Disse que com o contrato novo a concessão se findara em dois mil e setenta e sabe que o investimento será em torno de setenta milhões de reais, mas temos que tomar a decisão juntos. Disse que neste final de semana entraram em Juara dois ônibus com mais de setenta pessoas que almoçaram na cidade e a fiscalização não viu e isso tem que ser evitado, mas existe na prefeitura um conselho para tratar da pandemia do Covid-19, mas ele nunca foi convidado para participar mesmo que seja on-line. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala solicitando a recuperação das estradas dos assentamentos que estão intransitáveis. Esteve no Distrito de Paranorte onde as ruas do distrito estão sem condições de trafegabilidade e tem alguns moradores que não conseguem entrar em suas residências com os veículos devido as valetas nas portas das casas. Com relação ao termo aditivo entre a prefeitura e a concessionaria, o que ele cobra é que o estudo de viabilidade foi concluído em Dezembro e não tinha ainda a pandemia e poderia



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



ter realizado uma audiência pública com a população para discutir o contrato já que é ela que vai arcar com esses custos. Criticou o prefeito porque ele agiu sozinho e assinou o ato em dezembro sem a presença dos vereadores que não foram convidados. Disse que a captação de água será através do Rio Arinos, porque a população poderá aumentar, mas onde é realizado o tratamento de esgoto, os dejetos são despejados no Córrego dos Saltos e como já foi observado pela SEMA, este no futuro não terá condições de suportar os dejetos que nele serão despejados. O vereador **Eraldo Markito** cumprimentou os presentes e iniciou sua fala dizendo que solicitou a elaboração de um ofício ao deputado Juarez Costa e de outros deputados solicitando uma emenda de uma ambulância para a aldeia indígena devido a pandemia do Covid-19. Solicitou o patrolamento da estrada do Braguinha devido as péssimas condições de trafegabilidade. Disse que foi questionado sobre o aditivo do contrato por terceiros e ele não soube explicar porque não participou de nenhuma discussão sobre o assunto com o executivo municipal. Disse que estará estudando a lei da concessão mais profundamente para saber se a prorrogação do contrato necessitava passar pela aprovação dos vereadores, porque se foi assinado em dezembro, todos os vereadores deveriam saber da prorrogação do contrato. Disse que enviou um vídeo que foi divulgado no Jornal Nacional a respeito de um aparelho de eliminação de ar nas tubulações de água e ele fez o projeto e fica muito indignado porque esse projeto seu não foi discutido na comissão que realizou os estudos para a prorrogação do contrato e não sabe se esse aparelho terá custos para quem quer que seja. Disse que esse seu projeto deveria ter sido discutido na reunião e incluído na prorrogação do prazo e que já encaminhou denúncia ao Ministério Público para se orientar. Disse que ele e o vereador Chico do Indea acompanharam os fiscais da SEMA na vistoria da Estação de Tratamento de esgoto da Concessionária Águas de Juara e os fiscais encontraram várias irregularidades na estação e até agora o mau cheiro continua do mesmo jeito. A vereadora **Uilliane Macarena** e os vereadores **João Rissotti** e **Hélio Castão**, dispensaram a palavra. A vereadora **Marta Dalpiaz** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala fazendo alguns esclarecimentos a respeito da comissão que foi criada para acompanhar os estudos que foram feitos pela empresa contratada pelo executivo municipal. Disse que o estudo de realinhamento de preços deu entrada nesta casa e o senhor presidente esteve com o prefeito municipal e com o conselho de desenvolvimento do município alegando que a câmara de vereadores não tinha competência para analisar estudos, já que não temos um corpo técnico para isso e o conselho municipal de desenvolvimento tomou a decisão de se criar a comissão e sugerir ao prefeito municipal que contratasse uma empresa especializada para fazer o estudo. A comissão foi criada e o presidente recebeu ofício do conselho para que indicasse representantes do



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



legislativo para fazer parte da comissão. O presidente convocou ela e a vereadora Ulliane e mais dois servidores que junto com outros servidores do executivo fizeram parte da comissão. A empresa ofereceu três possibilidades de realinhamento dessa concessão e os membros da comissão foram fazendo sugestões e propuseram melhorias para o abastecimento de água, como por exemplo a mudança de captação de água através do Rio Arinos, realizar o tratamento da água em Paranorte e Águas Claras e a redução da alíquota da rede de esgoto, falaram sobre o mau cheiro da estação de tratamento e não falaram sobre a lei sobre os aparelhos de retirar ar das tubulações porque naquele instante o projeto não havia sido aprovado ainda. Disse que foi elaborado um termo pela comissão e levado ao prefeito municipal, cuja decisão de aceitar ou não caberia ao prefeito e este levou um tempo de seis meses para tomar uma decisão. Disse que nenhum membro da comissão tinha poder de decisão e que como disse o prefeito em seu pronunciamento aqui hoje, a decisão foi dele e caberia somente a ele tomar a decisão de escolher o melhor para Juara. Diante de tudo isso ela espera que a empresa Águas de Juara continue atuando como vem fazendo, com mínimas reclamações e fazendo um ótimo trabalho dentro da cidade. O vereador **Salvador Pizzolio** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala dizendo que o Distrito de Paranorte necessita de uma atenção especial, porque está longe da sede do município e aqueles moradores sofrem muito tanto no período da seca, como no período das águas. Realizou cobrança ao prefeito municipal sobre a regularização fundiária urbana que foi deixada dotação orçamentária para iniciar o processo que já foi uma luta para realizar uma audiência pública e que já poderia avançar umas questões sobre isso para que aquelas pessoas que possuem seus lotes irregulares por diversas questões possam fazer os documentos necessários para quem sabe no amanhã poder fazer um financiamento e melhorar sua qualidade de vida. Sobre a pavimentação asfáltica que estão acontecendo na cidade disse que os moradores estão muitos satisfeitos porque podem desfrutar de uma melhor estrutura e também realizar algumas melhorias em suas residências. Disse que em breve sairá a licitação para a pavimentação da Avenida Mato Grosso, cuja avenida já possui emenda parlamentar antiga de deputados e certamente é mais um investimento e melhorias para a cidade. Disse que outro investimento para a cidade e que fará um serviço extraordinário na cidade é a chegada do caminhão pipa para combater a poeira e até incêndios se for necessário. Solicitou do prefeito municipal uma atenção maior e uma fiscalização mais rígida na questão do combate do Covid-19, onde as aglomerações estão acontecendo, principalmente aos finais de semana. Quanto a assinatura do termo de realinhamento de preços com a Concessionária Águas de Juara disse que não estava sabendo do assunto e que somente os vereadores que faziam parte da comissão



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



sabiam da assinatura do termo. Disse que faltou esse meio de comunicação entre o executivo e a Câmara Municipal para que os vereadores pudessem estar presentes na assinatura desse termo. Disse que o realinhamento foi necessário devido a prefeitura não ter adquirido a área, o que deveria ter acontecido ainda no ano de dois mil e doze para que a empresa construísse a nova estação de tratamento e devido essa demora foi necessário um realinhamento de preços. Solicitou que a concessionária assim que mudar a captação de água para o Rio Arinos, ajude a secretaria de meio ambiente na revitalização do Córrego Corgão, o qual está degradado e necessita de melhorias. O presidente **Leo Boy** parabenizou o prefeito municipal pela palavra que o mesmo citou em seu pronunciamento que em todos os mandatos seus ele tem falado aqui nesse Poder Legislativo e sempre preza por ele, que é o princípio da continuidade. Disse haver vários princípios na Constituição Federal, mas o princípio da continuidade quem dera se todos os gestores públicos do Brasil o seguissem, mas para seguir os princípios constitucionais, vamos nos deparar com algumas barreiras e quando a gente segue o princípio da continuidade quem ganha é a população. A partir do momento que deixamos de concluir uma obra, porque foi outro gestor que a iniciou, estamos pegando o dinheiro público que é proveniente do imposto pago pelo cidadão brasileiro e jogando no lixo e que aqui mesmo em Juara temos algumas obras que estão paralisadas por falta de cumprimento do princípio de continuidade. Outro exemplo é a questão da Concessionária Águas de Juara que esta área deveria ter sido adquirida em dois mil e doze e a estação já estaria construída e funcionando e por isso houve a necessidade da realização desse termo de realinhamento de preços. Por isso, quando estamos de frente com os poderes precisamos tomar as decisões onde não sabemos se a decisão que iremos tomar é a correta ou não e só o tempo poderá dizer se foi correta ou não a decisão que tomamos. O prefeito para tomar uma decisão, precisa pensar em vários fatores, mas o principal é no bem estar da população, Disse que se findou o estudo para a assinatura do termo em dezembro, mas logo em seguida deu início a essa pandemia e o prefeito teve que tomar outras atitudes e houve essa demora para tomar a decisão de assinar ou não o termo, mas o prefeito tem a responsabilidade tentar proporcionar o que será melhor para a população. Quanto a Concessionária Águas de Juara os parlamentares não tem recebido reclamações dos serviços prestados pela empresa e isso é muito importante e quanto aos investimentos que serão prestados pela empresa solicitou quer a empresa adquira os materiais necessários para a construção da estação aqui no município para que os investimentos fique aqui e o comércio local seja beneficiado. Quanto a pandemia do Covid-19 disse que é muito importante que a população use os equipamentos de segurança, use as máscaras, não façam aglomerações e que este termo que a prefeitura está para assinar com a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



polícia militar seria muito importante para a realização de uma fiscalização mais efetiva no combate a esta pandemia. Agradeceu a presença de todos os presentes à sessão, em especial ao prefeito municipal Carlos Sirena por ter atendido o convite da Câmara Municipal para realizar as explicações necessárias aos vereadores e a população sobre a assinatura do Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro com a Concessionária Águas de Juara e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá em quinze de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 08 de junho de 2020.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha